

ATOS DO TRIBUNAL PLENO – NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – PRAZO IMPRORROGÁVEL: 15 DIAS: PROC. TC 4770/06 – (Prestação de Contas) – Jurandir Antônio Xavier, Gestor do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba - **FAIN; PROC. TC 1434/08 – (Prestação de Contas) – Régis de Albuquerque Cavalcanti e José Ernesto Souto Bezerra, respectivamente Gestor e Ex- Gestor do Fundo Estadual de Proteção do Meio Ambiente - **FEPAMA**; PROC. TC 1877/05 – (Prestação de Contas) – José Nello Zerinho Rodrigues e Stanley Lira de Souza, respectivamente Gestor e Ex-Gestor do Instituto de Previdência e Assistência de **CAJAZEIRAS - IPAM**; PROC. TC 2064/08 – (Prestação de Contas) – João Fernandes da Silva, Carlos Marques Dunga e Silvestre de Almeida Filho, respectivamente, Ex-Secretário Chefe da Casa Civil do Governador, Ex-Secretário Chefe da Casa Civil do Governador e Secretário Executivo da **CASA CIVIL DO GOVERNADOR**; PROC. TC 2930/02 – (Prestação de Contas) – Paulo Roberto Gomes de Souza, Gestor do Instituto do Município de **PILÕEZINHOS - IPMP**; PROC. TC 2013/08 – (Prestação de Contas) – Ricardo José Motta Dubeux e Raimundo Tadeu Farias Couto, ambos Ex-Diretores Presidentes da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - **CINEP**; PROC. TC 1810/08 – (Prestação de Contas) – Isa Silva de Arroxelas Macedo e Djaci Farias Brasileiro, respectivamente, Secretária Executiva de Estado do Desenvolvimento Humano, e Ex-Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano - **SEDH**; PROC. TC 2213/07 – (Prestação de Contas) – José Nello Zerinho Rodrigues e Carlos Antônio Araújo de Oliveira, respectivamente Gestor e Ex-Gestor do Instituto de Previdência e Assistência de **CAJAZEIRAS – IPAM**, e Prefeito do Município de Cajazeiras; PROC. TC 1832/08 – (Prestação de Contas) – Fernando Rodrigues de Melo, Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - **JUCEP**; PROC. TC 1560/07 – (Prestação de Contas) – José Ernesto Souto Bezerra, Ex- Gestor do Fundo Estadual de Proteção do Meio Ambiente - **FEPAMA**; PROC. TC 7680/08 – (Denúncia) – Antônio Félix Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de **PILÕES**; PROC. TC 830/08 – (Denúncia) – José Lavoisier Gomes Dantas, Prefeito do Município de **SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE**; PROC. TC 831/08– (Denúncia) – José Lavoisier Gomes Dantas, Prefeito do Município de **SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE**; Secretaria do Tribunal Pleno, em 06 de janeiro de 2009. **Osório****

Adroaldo R. de Almeida – Secretário do Tribunal Pleno.